



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

01 / 04 / 26

PORTARIA Nº 105/2026

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI DO ANO DE 2026, BEM COMO DA OUTORGA DAS CONDECORAÇÕES "GUARÁ DE OURO" E "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE" REFERENTES AO ANO DE 2026.

CONSIDERANDO que no dia 19 de setembro é tradicionalmente realizada a Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari, oportunidade na qual são outorgadas pela Câmara Municipal de Guarapari as condecorações "Guará de Ouro" e "Título de Cidadão Guarapariense", conforme estabelecido na Resolução nº 339/2021;

CONSIDERANDO, entretanto, que em razão do período eleitoral, que transcorrerá do dia 20/07/2026 ao dia 04/10/2026 (eleições), restará inviável a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari do ano de 2026, na data tradicional, tendo em vista a participação direta e indireta de diversos parlamentares desta Casa de Leis no processo eleitoral, o que poderia comprometer não só o planejamento e organização do evento, como também ocasionar a baixa adesão dos nobres parlamentares e demais autoridades a uma solenidade de extrema importância para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, a intenção de se evitar que a participação dos parlamentares em uma solenidade de tamanha abrangência em cenário municipal/estadual, possa ser interpretada, ainda que involuntariamente, dentro de alguma das condutas vedadas pela Legislação eleitoral;

ANTE O EXPOSTO, A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, de forma excepcional, neste ano de 2026, as Comemorações do Dia da Emancipação Política do Município de Guarapari e a outorga das Condecorações "Guará de Ouro" e "Título de Cidadão Guarapariense" para o dia 18/06/2026, data prevista para a realização da "Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Lei Orgânica Municipal".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2026.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de março de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari